

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos habilitados na Prova Objetiva para o cargo de **MOTORISTA categoria 'D'**, para realização da Prova Prática, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no Edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº. 001/2019, suas retificações e de acordo com as seguintes disposições:

I. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE APLICAÇÃO

✓ **Cargo de Motorista, categoria 'D'**

Local: E.M.E.F. JUVÊNCIO COELHO DE CARVALHO –

R. Desportista João Araújo Dantas, Nº Sn, Costinha, LUCENA-PB.

Data: 06 DE ABRIL DE 2019

Horário: 09h:00m

II. DA PROVA PRÁTICA

1. Somente se submeterão à prova prática os candidatos ao cargo de **MOTORISTA categoria 'D'**, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, observada a reserva de vagas para portadores de deficiência, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor.
2. Estão **CONVOCADOS** para se submeterem à prova prática, através deste edital, os candidatos que **tenham se classificado em até 03 (três) vezes o número de vagas.**
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 minutos, munido de: original de um dos seguintes documentos de identificação, quando for o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97 ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou Policiais Militares ou Corpo de Bombeiro Militares.
4. Somente será permitida a realização da prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que permita com clareza a sua identificação.
5. Para os candidatos ao cargo de Motorista, por ocasião da realização da prova prática, deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", no mínimo, que esteja dentro do seu prazo de validade. Caso contrário não prestará a prova prática e será eliminado do Concurso. (Será aceita a Carteira de Habilitação obtida ou renovada até a data de realização da prova prática. Poderá ser aceito o protocolo de que já realizou e foi aprovado nos exames para a Categoria "D" ou Categoria superior e de que está aguardando a Carteira de Habilitação, acompanhada e outro documento de identificação com foto).

A. DE DIREÇÃO E OPERAÇÃO VEICULAR.

1. A prova prática de direção e operação veicular, para o cargo de Motorista, categoria D de caráter eliminatório, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.



2. Serão convocados para se submeterem à prova prática, através de edital, os candidatos que tenham se classificado em **até 03 (três) vezes o número de vagas** ofertadas.
3. O candidato convocado para a prova prática, obrigatoriamente, deverá comparecer para a realização da referida prova portando carteira de habilitação na categoria pretendida.
4. Para a prova prática de direção será utilizado veículo de transporte de passageiros.
5. A prova prática para motorista consistirá na realização de teste de volante, consistindo em ligar o veículo e conduzi-lo em linha reta, curva, aclive, declive e estacionar em local demarcado pelos examinadores, sendo aplicadas as normas previstas na Resolução CONTRAN Nº 168 DE 14/12/2004.
6. O tempo de duração da prova prática de direção **não deverá exceder a 20 minutos**, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.
7. A pontuação na prova prática de direção, para aferir se o candidato estará apto ou inapto, dar-se-á da seguinte forma:
 - a) **faltas graves (3 pontos negativos)**: descontrolar-se no plano, no aclive ou no declive; entrar na via principal sem o devido cuidado; usar a contramão de direção; subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar; deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e de indicação; deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência de via ou mudança de direção; exceder a velocidade da via; perder o controle da direção do veículo em movimento; deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele; fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la; deixar de usar o cinto de segurança; desengrenar o veículo quando em movimento; engrenar as marchas incorretamente; apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
 - b) **faltas médias (2 pontos negativos)**: executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar com o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições da via; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão com imperfeição; usar a buzina sem necessidade ou em local proibido; utilizar incorretamente os freios;
 - c) **faltas leves (1 ponto negativo)**: ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; utilizar incorretamente os instrumentos do painel; não estacionar o veículo à distância máxima de 20 cm do meio fio.

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

1. Cada candidato terá 20 (vinte) minutos para realizar a sua prova.
2. Os candidatos realizarão a Prova Prática individualmente a partir do horário previsto neste Edital, devendo os mesmos chegarem até o limite do horário fixado.
3. Após a identificação dos candidatos, estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova. Não será permitido que os candidatos se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.
4. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
5. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma Ficha de Avaliação elaborada para esta finalidade.
6. Tempo de prova: Será dado um tempo máximo de 20 (vinte) minutos para cada candidato realizar a sua



prova. Caso o candidato não tenha concluído a prova no tempo máximo estabelecido, sua pontuação será igual à soma de pontos obtidos até o limite desse tempo.

Lucena/PB, 01 de abril de 2019.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: MOTORISTA, categoria 'D'

Class.	Insc:	Candidato(A)	Pne Data De Nasc.	Língua Portuguesa:	Raciocínio Lógico:	Atualidades:	Conhecimentos Específicos:	Total:
1	38637	ÉLISON SOARES DE JESUS	Não 21/12/1981	16.00	6.00	6.00	57.00	85.00
2	36130	LUCIANO CARNEIRO	Não 11/03/1982	20.00	4.00	6.00	48.00	78.00
3	32274	PAULO SALIM LUCENA DE MENEZES	Não 28/01/1985	14.00	6.00	4.00	54.00	78.00
4	33658	IDELBRANDO MONTEIRO DE ALMEIDA	Não 11/01/1991	14.00	4.00	2.00	57.00	77.00
5	35326	JULIO CESAR DE ALMEIDA MENDONÇA	Não 06/10/1983	12.00	6.00	8.00	51.00	77.00
6	38395	FERNANDO FERRAZ GOMES	Não 17/08/1987	10.00	4.00	8.00	54.00	76.00
7	27317	ADRIANO DA SILVA	Não 17/08/1979	8.00	2.00	6.00	60.00	76.00
8	37864	EDUARDO SILVA SANTOS	Não 04/08/1995	18.00	4.00	8.00	45.00	75.00
9	30901	DAVID JUNIO MARTINS DE SOUZA	Não 01/05/1981	12.00	2.00	6.00	48.00	68.00
10	32109	VANDERLANIO JOSE BEZERRA DA SILVA	Não 21/09/1992	12.00	2.00	6.00	48.00	68.00